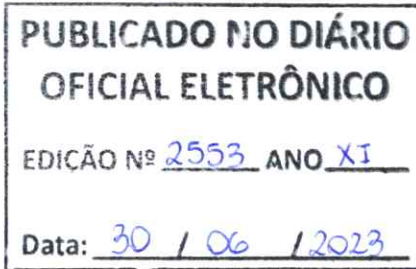




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 609/2023



DATA: 30 de junho de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 586/2023, de 26 de junho 2023, que concedeu férias parceladas aos servidores municipais, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:


NOME	MATRÍCULA	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Marciana Beatriz	3992/6	Recepcionista	2021/2022	12	10/07/2023 a 21/07/2023

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Marciana Beatriz Vogel	3992/6	Recepcionista	2021/2022	12	10/07/2023 a 21/07/2023

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **26 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de junho de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.